



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS
Conselho Acadêmico do Curso de Geografia

RESOLUÇÃO Nº 005/2018-GEO

Resultado de Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar Nova Habilitação do mesmo curso de graduação – Ano Letivo 2018.

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando a Resolução nº 093/2002-CEP, que estabelece normas para ingresso de portadores de diploma de curso superior para cursar nova habilitação do mesmo curso de graduação;

Considerando o Edital nº 011/2018-DAA, de 22/02/2018, que publica as vagas e procedimentos para Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior, para cursar Nova Habilitação do mesmo curso de graduação – ano letivo de 2018.

“ad referendum”,

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir os pedidos de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar Nova Habilitação, dos requerentes abaixo, para o curso de **Geografia** da UEM, ano letivo de 2018, conforme segue.

Aluno	Habilitação/Turno	Série de Enquadramento
André Aparecido Liberato	Bacharelado/Noturno	1ª série
Carla Fernanda Russo	Bacharelado/Noturno	1ª série
Claudecir Zanquetta	Bacharelado/Noturno	1ª série
Fabio Alan Mascarin	Bacharelado/Noturno	1ª série
Fabio Augusto de Freitas Alves	Bacharelado/Noturno	2ª série
Fabio Fernandes Heubel Neto	Bacharelado/Noturno	1ª série
Jeane de Oliveira Souza	Bacharelado/Noturno	1ª série
Lucas Pulzatto Negrao	Bacharelado/Noturno	2ª série
Maykon Rodrigues Teixeira	Bacharelado/Noturno	1ª série
Rafael Montini Passafaro	Bacharelado/Noturno	2ª série
Samuel Moda Cirino	Bacharelado/Noturno	1ª série
Gabriella Vieira Sarache	Licenciatura/Noturno	2ª série
Juliana Cristina de Jesus Ferreira	Licenciatura/Noturno	1ª série
Leticia Esteves Barbosa	Licenciatura/Noturno	1ª série
Matheus de Moura dos Reis	Bacharelado/Matutino	1ª série
Bronislau Max Miguel Prestes	Bacharelado/Matutino	2ª série
Marcos Antonio Regioli Junior	Bacharelado/Matutino	1ª série
Bianca Diniz Cesar	Bacharelado/Matutino	1ª série



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
Conselho Acadêmico do Curso de Ciências Biológicas

\... Continuação RESOLUÇÃO Nº 005/2018-GEO

Pág. 02

Aluno	Habilitação/Turno	Série de Enquadramento
Lucas Francisco Rodrigues Tognato	Bacharelado/Matutino	2ª série
Bruna Kaori Marcal	Bacharelado/Matutino	1ª série
Vinicius Felipe Rodrigues Soares	Bacharelado/Matutino	1ª série

Art. 2º. Estabelecer o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do resultado, para o pedido de reconsideração, devidamente fundamentado, junto ao setor de Protocolo Acadêmico do DAA, para análise deste Conselho.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 16 de março de 2018.

**Profa. Dra. Maria das Graças de Lima,
Coordenadora.**